

PORTARIA Nº 1.511/2024**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA PORTARIA Nº 084/2024 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA OS DEPARTAMENTOS SETORIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 33.530/2023, na Portaria nº 084/2024, e nos processos nºs 58.387/2023 e **48.391/2024, resolve:**

Art. 1º Substituir os servidores ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal, para responderem pelos Departamentos Setoriais Administrativo, Orçamentário e Financeiro e Departamento de Logística da GCM, conforme tabela abaixo.

DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	Fabiano Anacleto de Assis
DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS	(...)
DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTELIGÊNCIA	(...)
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA	(...)
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	(...)
DEPARTAMENTO DE ENSINO E FORMAÇÃO	(...)
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	Marcelo de Mello Oliveira
DEPARTAMENTO DE PESSOAL	(...)
DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA	(...)
DEPARTAMENTO OPERACIONAL E PLANEJAMENTO	(...)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

